

Ata da reunião para recebimento e julgamento da vistoria dos equipamentos apresentadas ao Pregão Presencial nº. 053/2015 para **contratação de serviços de caminhões basculantes com capacidade para 10m³ para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência.** Aos 03 dias do mês de junho de 2015, às 13:00min, reuniram-se na Unidade de Processos, tendo como pregoeiro o Sr. Clarkson Wolf, de acordo com a Portaria nº 01/2015, para julgamento da vistoria dos equipamentos. Estiveram presentes nesta sessão, os representantes já credenciados das empresas: **KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, RIACHO TRANSPORTES LTDA ME, TRANSPORTES MICHELS LTDA ME, TRANSPORTES LENSCHOW LTDA ME e OSMAR JOSE ROSA EPP.** Foram circuladas as fichas de vistorias aos representantes das empresas presentes. O pregoeiro informa que a Secretaria de Infra Estrutura Urbana (SEINFRA) através do memorando nº 42/2015 sob a responsabilidade e assinatura da Sra. Aurete Macedo apresentou as fichas de vistoria sob a assinatura e responsabilidade dos Srs. Aureliano Trindade e Marcionei servidores da SEINFRA. Após análise dos documentos da vistoria, constatou-se: **ITEM 01 TRANSPORTES PLX LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 4,38 teve seu equipamento aprovado, portanto, o pregoeiro declara vencedora para este item. **ITEM 02 TRANSPORTES MICHELS LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 4,42 teve seu equipamento aprovado, portanto, o pregoeiro declara vencedora para este item. **ITEM 03 OSMAR JOSE ROSA EPP**, no valor unitário de R\$ 4,49 teve seu equipamento aprovado, portanto, o pregoeiro declara vencedora para este item. **ITEM 04 RIACHO TRANSPORTES LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 4,53 teve seu equipamento aprovado, portanto, o pregoeiro declara vencedora para este item. **ITEM 05 KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 4,60 não apresentou o equipamento dentro do prazo estipulado pelo pregoeiro justificado através de documentação entregue no dia da vistoria anexo ao processo, sendo assim a empresa **KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME** foi desclassificada para este item. Em seguida foi convocada a próxima empresa para o item 05, **FREITAG LOCACAO DE EQUIP. LTDA ME.** A ausência desta impossibilitou a negociação do valor unitário, o qual descumpre o item 6.12.2.1 do Edital. Em virtude da ausência da empresa **FREITAG LOCACAO DE EQUIP. LTDA ME**, foi convocada a empresa **OSMAR JOSE ROSA EPP.** Conforme negociação do item 6.12.2.1, a empresa **OSMAR JOSE ROSA EPP** passou a ter o valor unitário de R\$ 4,60 para o item 05. Conforme item 09 do edital, fica convocada a empresa para apresentar seu equipamentos para vistoria, na data de **15 de junho de 2015** no seguinte horário: **ITEM 05 – OSMAR JOSE ROSA EPP, às 09:00h;** no endereço indicado no subitem 9.2 do edital. A sessão para julgamento da vistoria será no dia **17 de junho de 2015** às **09:00h**, na Secretaria de Administração e Planejamento, na Unidade de Processos, prédio sede da Prefeitura. Nesta mesma data será oportunizada a manifestação de recurso para o item 05. **ITEM 06 TRANSPORTES LENSCHOW LTDA ME**, no valor unitário de R\$ 4,60 teve seu equipamento aprovado, portanto, o pregoeiro declara vencedora para este item. **ITEM 07 KANDIR TRANSPORTES E**

SERVIÇOS LTDA ME, no valor unitário de R\$ 4,60 teve seu equipamento aprovado, portanto, o pregoeiro declara vencedora para este item. Nenhuma empresa participante do certame manifestou interesse em interpor recurso contra a decisão do pregoeiro para os itens 01, 02, 03, 04, 06 e 07. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeiro: Clarkson Wolf

Equipe de Apoio:


Renata da Silva Aragão

EMPRESAS PARTICIPANTES

KANDIR TRASPORTES E SERVIÇOS LTDA ME

RIACHO TRANSPORTES LTDA ME

TRANSPORTES MICHELS LTDA ME

TRANSPORTES LENSCHOW LTDA ME

OSMAR JOSE ROSA EPP